



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO HISTÓRIA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, vem por meio desta, **CONVOCAR** o candidato **Fabio Alves Jorge**, classificado em primeiro lugar para a vaga de Professor Substituto História (40 horas) **Campus Vilhena**, conforme o Edital nº 18, de 08/05/2019, publicado no D.O.U de 09/05/2019 e a Homologação do Resultado Final, publicado no D.O.U de 30/05/2019, para comparecer no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** a contar da presente data à Coordenação de Gestão de Pessoas do **Campus Vilhena**, munido dos documentos relacionados no item 17 do Edital nº 18/2019, para assinatura do contrato de Professor Substituto, área História, 40 horas semanais, com lotação no **Campus Vilhena**.

O prazo de duração do contrato será de 12 (doze) meses.

O não comparecimento no prazo estipulado implica na convocação do próximo candidato.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira**, Diretor(a) Geral, em 03/06/2019, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0578338 e o código CRC F988E608.